



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 120 de 24 de outubro de 2003.


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º NOMEAR em comissão o senhor **JUAREZ LUIZ POMPEU DA SILVA**, RG. 920.606-0, para responder pela Divisão de Serviços Públicos, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-6, a partir de 01 de outubro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 24 de outubro de 2003.


Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 24 de outubro de 2003.


Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Diário do Povo
N. 3142 de 25/10/03 pg n. 18